

DECRETO No:04694 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3279 / 2021  
CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2021 de acordo com o art. 5º da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021. Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1007	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>161 Material de Consumo</b>		<b>17.578.30</b>
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		17.578.30
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>163 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>8.000.00</b>
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		8.000.00
10.301.1012	SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>170 Material de Consumo</b>		<b>25.668.50</b>
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		25.668.50
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.1027	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>191 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>265.434.37</b>
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		265.434.37
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
12.306.1002.2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>208 Material de Consumo</b>		<b>11.000.00</b>
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		11.000.00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>220 Material de Consumo</b>		<b>61.712.00</b>
	2.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar		61.712.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>38.000.00</b>
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		38.000.00
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2705	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2705.2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04694 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	404	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.90
	2.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	65.90
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 427.459.07</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

427.459.07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 11 DE MAIO DE 2022